



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 9707-3773

PORTARIA N.º 11/2026

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por desempenho de função que menciona do servidor RHODRIGO VIRTUOSO GOMES, conf. resolução dessa casa legislativa, e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Durandé/MG - Durandé/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara:

Considerando que o servidor RHODRIGO VIRTUOSO GOMES, ocupa atualmente o cargo efetivo ADVOGADO DAS COMISSÕES e passará cumular o cargo de CONTROLADOR INTERNO tendo em vista a necessidade e interesse dos serviços da Câmara Municipal.

Considerando a Resolução 01/2020 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação ao servidor RHODRIGO VIRTUOSO GOMES, na percentagem de 30% (trinta por cento) sobre sua remuneração básica, nos termos do art. 220 da resolução 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 13/02/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Durandé/MG, em 03 de março de 2026.


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara M. Durandé/MG.